

### DETERMINAÇÃO

O. SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. REJARLEY VIEIRA DE LIMA, DETERMINA a abertura de Procedimento Administrativo de ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27062201DIV, tendo como ÓRGÃO GERENCIADOR a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ- CE.

01 - AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 08.654.228/0001-07 INS.EST: 06.379455-1 END: RUA CIDADE DE TIANGUÁ Nº 21 - SL 1 BAIRRO: CANDIDO XAVIER DE SÁ - CEP: 62.322-790 - TIANGUÁ-CE. TEL: 88 2133 1677 - 88 9 9498 3401 e-mail: [ar.medic.servico@gmail.com](mailto:ar.medic.servico@gmail.com) - JOÃO BATISTA MENEZES BRAGA - CPF: 015.871.803-83 - CEL: 88 9 9498 3401 - e-mail: [joabatistabatista791@gmail.com](mailto:joabatistabatista791@gmail.com).

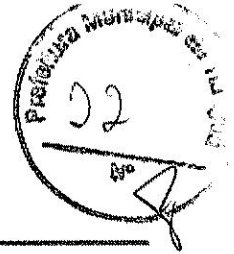
#### LOTE I - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Instalação de Ar condicionado 7.000 BTUs A 18.000 BTUs, com material de montagem incluso (elétrico e hidráulico)	UNIDADE	61	R\$ 337,00	R\$ 20.557,00
2	Instalação de purificador de água coluna refrigeração com material de montagem incluso (elétrico e hidráulico) com entrada e saída de água.	UNIDADE	15	R\$ 109,22	R\$ 1.638,30
VALOR TOTAL					R\$ 22.195,30

#### LOTE II - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Manutenção de Ar condicionado de 7.000 BTUs a 18.000 BTUs. com material incluso	UNIDADE	113	R\$ 250,00	R\$ 28.250,00
2	Manutenção de purificador de água coluna refrigeração com material de montagem incluso (elétrico e hidráulico) com entrada e saída de água.	UNIDADE	52	R\$ 250,00	R\$ 13.000,00
3	Manutenção de bebedouro e purificador de água de parede refrigerado. com material incluso	UNIDADE	22	R\$ 250,00	R\$ 5.500,00
4	Manutenção de bebedouro industrial com 4 torneiras com compressor. com material incluso	UNIDADE	54	R\$ 500,00	R\$ 27.000,00
5	Manutenção de bebedouro industrial com 2 torneiras com compressor. com material incluso	UNIDADE	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
6	Manutenção de purificador de água coluna com pressão refrigerado com material incluso	UNIDADE	37	R\$ 150,00	R\$ 5.550,00
7	Manutenção de bebedouro / garrafão com material incluso	UNIDADE	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00
8	Manutenção de geladeira de 280L a 300L com material incluso	UNIDADE	121	R\$ 270,00	R\$ 32.670,00
9	Manutenção de freezer de duas portas com material incluso	UNIDADE	121	R\$ 385,57	R\$ 46.653,97
VALOR TOTAL					R\$ 174.623,97

Valor total de R\$ 196.819,27 (cento e noventa e seis oitocentos e dezenove reais e vinte e vinte sete centavos)



**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Despesa a ser custeada com recursos oriundos do Tesouro Municipal devidamente alocados no orçamento Municipal para o respectivo exercício em vigor. **Dotação Orçamentária: 0601.10.122.0007.2.040** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. - **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.36.00 – outros serviços de terceiro pessoa física - 33.90.39.00 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica Recurso: Próprio

**PRAZO DE ENTREGA:** Os serviços licitados deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura do contrato e vigorará por 12 (doze) meses, observando rigorosamente as especificações contidas no SOLICITAÇÃO DE DESPESAS, nos anexos, no contrato e disposições constantes de sua proposta, mediante expedição de **ORDEM DE SERVIÇOS**.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA.

**DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27062201DIV ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 06/2022-DIV.

Em atendimento ao disposto no Art. 7º, §2º, Inciso III da Lei Federal N.º 8.666/93 alterada e consolidada, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar N.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – declaramos que há estimativa do impacto orçamentário – financeiro e que dispomos de recursos para a contratação do objeto acima identificado, em compatibilidade e adequação com a lei orçamentária anual, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Tianguá/CE, 05 de OUTUBRO de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**REJARLEY VIEIRA DE LIMA**  
Secretário de Saúde do Município de Tianguá